



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRMV/RJ



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RESOLUÇÃO CFMV 1275/2019

1- DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico:

CRMV do RT:

2- DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social:

CNPJ/CPF:

Tipo de estabelecimento:

Matriz Filial Consultório CPF

E-mail do Estabelecimento:

Declaro que esse estabelecimento atende integralmente a Resolução CFMV 1275/2019 como:

Consultório Veterinário;

Ambulatório Veterinário;

Clínica Veterinária:

com cirurgia sem cirurgia

com internação diurna com internação em tempo integral sem internação

com isolamento infectocontagioso sem isolamento infectocontagioso

com atendimento 24 horas não possui atendimento 24 horas

Hospital Veterinário;

- I- Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar ao CRMV-RJ qualquer alteração na configuração deste estabelecimento, relacionada ao disposto na Resolução CFMV 1275/2019, bem como caso de estar em obras ou de encerramento das atividades.
- II- Estou ciente, de que independentemente da carga horária presencial, o responsável técnico responde administrativa, civil e criminalmente pelos serviços prestados e produtos oferecidos pelo estabelecimento no âmbito da atuação profissional e que contrariem o disposto na Resolução CFMV 1275/2019, demais atos expedidos pelo CFMV e nas legislações vigentes.

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Local e Data: